



## **MOÇÃO DE APELO**

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao **DEMUTRAN** que realize uma campanha de conscientização destinada aos ciclistas, com o objetivo de reforçar a proibição do tráfego de bicicletas em calçadas, conforme estipulado pelo artigo 255 do Código de Trânsito Brasileiro.

### **JUSTIFICATIVA**

Tal pedido fundamenta-se na preocupação com a segurança de pedestres, em especial idosos e crianças, que utilizam as calçadas como espaço seguro de locomoção. Infelizmente, foram registrados casos de acidentes envolvendo bicicletas e pedestres em nossa cidade, evidenciando a urgência de uma ação educativa e preventiva.

Nesse sentido, peço também que a campanha inclua:

- Afixação de placas de sinalização em pontos estratégicos da cidade, reforçando a proibição do tráfego de bicicletas em calçadas.
- Campanhas educativas em escolas, espaços públicos e mídias sociais, sensibilizando ciclistas sobre os riscos de trafegar em áreas destinadas exclusivamente a pedestres.
- Parcerias com órgãos de segurança pública e entidades relacionadas ao ciclismo, promovendo a adesão às normas de trânsito.

Ressaltamos que o artigo 255 do Código de Trânsito Brasileiro estabelece que conduzir bicicletas em passeios onde não seja permitido constitui infração, sujeita a penalidades como multa e remoção do veículo, o que reforça a necessidade de conscientização ampla e efetiva.

Essa ação contribuirá para a harmonia no uso dos espaços públicos, além de reduzir a ocorrência de acidentes, promovendo a segurança de todos os usuários do trânsito, e diante disso rogo pela urgência no atendimento deste Apelo.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2025.

**ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**

Vereador



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3WUCB4N72B6BGNF4>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3WUC-B4N7-2B6B-GNF4**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 136 / 2025 - Chave de Validação: 3WUC-B4N7-2B6B-GNF4